



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Publicado em Maceió 11 de setembro de
2020
Folha(s):32

Izadora da Costa S. Pontes Viana

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 952, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa o Juízo da Comarca de Campo Alegre para atuar nos Processos nºs 0700395-68.2020.8.02.0017 e 0700233-78.2017.8.02.0017, em trâmite na Comarca de Limoeiro de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a servidora Christiane Araújo de Sousa, Chefe de Secretaria da Comarca de Limoeiro de Anadia, oficiou esta Corregedoria, consoante Processo SAI nº 2020/10231, com a finalidade de designação de magistrado para atuar nos Processos nºs 0700395-68.2020.8.02.0017 e 0700233-78.2017.8.02.0017, em face das suspeições dos Juizes designados para a Comarca de Limoeiro de Anadia, Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, e de seu substituto legal, Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, para a Comarca de Taquarana;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução TJAL nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, 2ª Circunscrição, Subgrupo V – Comarcas de Vara Única, o próximo Juízo substituto é o da Comarca de Campo Alegre, cuja titular é a magistrada Larissa Gabriella Lins Victor Lacerda.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LARISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA**, titular da Comarca de Campo Alegre, para atuar nos autos dos Processos nºs 0700395-68.2020.8.02.0017 e 0700233-78.2017.8.02.0017, em trâmite na Comarca de Limoeiro de Anadia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça